



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 004/2023-FME**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 2002-2/2023-FME (Autuação da CPL)**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

**OBJETO:** "Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Reforma e Recuperação de Carteiras Escolares e Mesas, para atender as demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Porto de Moz, Conforme Consta no Termo de Referência do Edital".

**PARECER INICIAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A comissão de Licitação determinou o encaminhamento a esta Coordenadoria de Controle Interno o Procedimento Licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇOS N°. 2002-2/2023-FME, tendo como Objeto a "Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Reforma e Recuperação de Carteiras Escolares e Mesas, para atender as demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Porto de Moz, Conforme Consta no Termo de Referência do Edital", em conformidade com especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência.

Assinalo que o presente Parecer não se restringirá ao exame exclusivo das Minutas de Edital e de Contrato, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

**É o Relatório.**

**DA ANÁLISE**

A presente Minuta de Edital apresenta os seguintes anexos para análise:

**ANEXO I. MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS;**

**ANEXO II. TERMO DE REFERÊNCIA;**

**ANEXO III DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA TERMO DE COMPROMISSO DA LICITANTE**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

---

**ANEXO IV. DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**ANEXO V MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL**

**ANEXO VI. MINUTA DE CONTRATO.**

Acompanham a Minuta de Edital em análise: Solicitação da Abertura do Procedimento Licitatório, Solicitação de Despesa; Declaração de Existência de Saldo Orçamentário e de Impacto, orçamentário e Financeiro, impacto orçamentário, Declaração de Cumprimento da LRF, Planilha Orçamentária, Dotação Orçamentária, Autorização para Abertura do presente processo licitatório, e Parecer Jurídico.

**CONCLUSÕES**

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

**É o parecer.**

Retornem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação.

Porto de Moz/PA, 26 de janeiro de 2023.

**JAYSA NASCIMENTO SOUTO**  
**Controlador Interno Municipal - PMPM**  
**Portaria nº 005/2023**